

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 230

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 791/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/12/2017	05	12.361.0531.0031.2013	3390330000	01019	Fiscal	Remanejo	30,000.00
14/12/2017	26	16.482.2646.0253.2095	3390390000	01024	Fiscal	Remanejo	30,000.00
TOTAL							60,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/12/2017	05	12.361.0531.0032.2012	3191130000	01018	Fiscal	Remanejo	30,000.00
14/12/2017	26	16.482.2646.0253.2095	3390350000	01000	Fiscal	Remanejo	30,000.00
TOTAL							60,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1544/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHERLY MARLLY LEANDRO DE SOUZA LIMA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 949/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 29.11.2017 à 06.12.2017, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 950/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 9602, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.11.2017 à 13.12.2017, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 951/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a THAISÁ COSTA DA SILVA, Matrícula 11126, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.11.2017 à 07.12.2017, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 952/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a MARIADAS DORES FELIZARDO CID, Matrícula 5045, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.12.2017 à 15.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 16.12.2017 à 22.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 953/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a LIDIANE PEREIRA DE LIMA, Matrícula 8513, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.11.2017 à 04.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 05.12.2017 à 19.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 954/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 9067, de 03.12.2017 à 01.01.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 955/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 294/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, de 01.12.2017 à 31.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 956/2017-SEMA, de 13 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1495/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MANOEL FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 4915, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 18 de Dezembro de 2017 à 18 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017
AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregoeiro supracitado, cujo objeto refere-se aos serviços de manutenção de bombas para poços tubulares com aquisição de peças, realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017
AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto refere-se a Aquisição de Combustíveis e gás de cozinha, realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017, às 10h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2017.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO 18/2017, de 13 de dezembro de 2017.**

DECLARA EXTINÇÃO DE MANDATO E VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR.

Raimundo Mendes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o seu Art. 54, inciso III e IV e Lei Orgânica da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Amarante/RN:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Vereador Jailson Tavares de Moraes, a partir desta data, em decorrência do Acórdão proferido nos autos do Recurso Eleitoral de número 640-24.2016.6.20.0051 e lido na 81ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vereador a partir desta data, devendo ser convocado o primeiro suplente, nos termos do Art. 55 do Regimento Interno do Município.

Art. 3º Comunique-se e oficie-se à Justiça Eleitoral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.
São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Vereador-Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br